Resolução nº : 6791/2002
Protocolo nº : 344544/02
Origem : MEFRANA ELETROMECANICA LTDA DE PINHIAS
Interessado : MEFRANA ELETROMECANICA LTDA DE PINHIAS
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00816-0 , na importância de R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA